



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRORH Nº. 002/2008

**Assunto:** Altera a Etapa 3 do artigo 6º da Instrução de Serviço PRORH nº. 002/2007 que regulamenta o Processo Seletivo de Promoção – PSP no âmbito da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº. 36088/2007 de 28/11/2007 e a aprovação do Conselho de Administração em 19/03/2008;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Instrução de Serviço:

Art. 1º A Etapa 3 do artigo 6º da Instrução de Serviço PRORH nº. 002/2007 de 30/11/2007, que aprova a regulamentação do Processo Seletivo de Promoção – PSP no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

Etapa 3: Prova Prática de Conhecimentos da Função de destino para Funções que a exigirem, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório.

Art. 2º A presente Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de Março de 2008.

Prof. Fábio César Martins  
Pró-Reitor de Recursos Humanos